



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 11.357

De 31 de março de 2017

Dispõe sobre a utilização preferencial do pregão, na modalidade eletrônica, em processos licitatórios voltados para a aquisição de bens e serviços comuns da Administração Municipal Direta e Indireta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 11 da Lei Federal nº 10.520/2002, no Art. 4º, *caput*, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Municipal nº 8.257/2005;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nas licitações realizadas no âmbito do poder executivo municipal para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

**Art. 2º** Nas licitações referidas no artigo anterior será observado o disposto no Decreto Municipal nº 8.257, de 15 de março de 2005, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

**Art. 3º** Os órgãos integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta terão 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação do presente decreto para adequar eventuais incompatibilidades entre os seus sistemas de compras e a modalidade preferencial referida no Art. 1º do presente decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("EGEN").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO:** Nº. 733 de 09/03/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADO:** PIN PLAN – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA NOVE DE JULHO, Nº 153, PISO SUPERIOR, CENTRO, PARA ABRIGAR ATLETAS DA EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO.

**MOTIVO:** TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE INALTERÁVEIS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

Araraquara, 31 de Março de 2017.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO:** Nº. 729 de 09/03/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADO:** WILMA BORBA CANICOBA – TEDDE IMOBILIÁRIA LTDA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 2967, CENTRO, PARA ABRIGAR A DISE.

**MOTIVO:** TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE INALTERÁVEIS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

Araraquara, 31 de Março de 2017.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO Nº 11.355** **De 30 de março de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.929, de 30 de março de 2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), referentes ao Termo de Adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti” junto a SUCEN conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039	Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2	Atividade		
10.305.0039.2.404	Vigilância Epidemiológica	R\$	43.560,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	43.560,00
FONTES DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais – Vinculados		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, oriundos de recursos vinculados à saúde, através da resolução SS-9, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

REQUISIÇÃO Nº. 1306/2017

EMPENHO Nº. 5485/2017

CONTRATO Nº. 4753 de 24/03/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **YTOARA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS EM VESTIÁRIOS, BANHEIROS E PINTURA DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DO JARDIM BOTÂNICO.

VALOR: R\$ 14.674,19 (catorze mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

Araraquara, 30 de Março de 2017.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº** 3896/2016

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 016/2016

**CONTRATO:** Nº. 1949 de 13/03/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** SUPERMERCADOS 14 LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, PELO PERÍODO DE 06 MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO, NAS FORMAS DA LEI.

**MOTIVO:** a prorrogação por mais 06 (seis) meses e desconto, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 28 de Março de 2017.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Padre Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – CEP: 14.801-250 – Araraquara – SP – Tel./Fax: (016) 3301-1700 – E-mail: [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br)

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005 / 2017**

**ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Resinas compostas para odontologia

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedora em 1º lugar a(s) empresa(s):

***PORTAL LTDA; CNPJ: 05.005.873/0001-00; Lote 1; Qtde 200; Vlr unit R\$ 26,50; Total R\$ 5.300,00; Lote 2; Qtde 200; Vlr unit R\$ 26,50; Total R\$ 5.300,00; Lote 3; Qtde 150; Vlr unit R\$ 26,50; Total R\$ 3.975,00; Lote 4; Qtde 200; Vlr unit R\$ 26,70; Total R\$ 5.340,00; Lote 5; Qtde 250; Vlr unit R\$ 26,50; Total R\$ 6.625,00; Lote 6; Qtde 250; Vlr unit R\$ 26,50; Total R\$ 6.625,00; Lote 7; Qtde 150; Vlr unit R\$ 26,50; Total R\$ 3.975,00; Lote 8; Qtde 150; Vlr unit R\$ 26,50; Total R\$ 3.975,00; DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP.; CNPJ: 21.504.525/0001-34; -; Lote 9; Qtde 150; Vlr unit R\$ 27,00; Total R\$ 4.050,00.***

**TOTAL REGISTRADO R\$ 45.165,00 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais)**

Araraquara, 3 de abril de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN  
Secretária de Saúde

EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2017 - Processo n.º 981/2017;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 18 de ABRIL de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:30 horas do dia 18 de ABRIL de 2017.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DOS BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no ANEXO I.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Araraquara, 03 de ABRIL de 2.017

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO:** Nº. 736 de 14/03/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADO:** HELIO RICARDO VERDOLINI

**OBJETO:** Locação de um imóvel não-residencial, localizado na Rua 13 de Maio, nº 709, Vila Xavier, nesta cidade, para abrigar a instalação do Arquivo Público Municipal.

**MOTIVO:** TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE INALTERÁVEIS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

Araraquara, 28 de Março de 2017.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2017 - Processo n.º 1014/2017;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 19 de ABRIL de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:30 horas do dia 19 de ABRIL de 2017.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AFETOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI”.

**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Araraquara, 04 de ABRIL de 2.017

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 8.918**

**De 30 de março de 2017**

**Autógrafo nº 056/17 - Projeto de Lei nº 055/17**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município de Araraquara e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criada, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, Ouvidoria Geral do Município de Araraquara.

§ 1º A Ouvidoria Geral do Município é órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional, que tem por objetivo apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas nas quais o Município tenha participação, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inciso I do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal.

### **CAPÍTULO I**

#### **DA ATRIBUIÇÃO**

**Art. 2º** A Ouvidoria Geral do Município tem por atribuição:

- I. Promover o controle social da atuação do Poder Executivo municipal;
- II. Orientar a atuação das demais unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
- III. Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- IV. Examinar manifestações referentes à prestação de serviços de empresas ou de entidades subvencionadas, concessionárias ou permissionárias, que mantenham parceria com o poder público ou que recebam recursos públicos;
- V. Propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pelos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;
- VI. Produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Municipal, os quais deverão ser publicados mensalmente e deixados à disposição da população por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal;
- VII. Contribuir com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento, na fiscalização e no monitoramento da prestação dos serviços públicos;
- VIII. Identificar e sugerir padrões de excelência das atividades de ouvidoria do Poder Executivo Municipal;
- IX. Coordenar as ações de transparência no âmbito municipal;
- X. Sugerir ao Controlador Geral e ao Procurador Geral a propositura de medidas legislativas ou administrativas, visando a corrigir situações de inadequada prestação de serviços públicos, as quais deverão, após análise, ser encaminhadas ao legislativo pelo chefe do poder executivo;
- XI. Promover capacitação e treinamento de servidores municipais que desempenhem funções na ouvidoria;
- XII. Analisar as denúncias e representações recebidas e encaminhá-las à Controladoria Geral do Município, à Comissão de Ética Pública do Município e à Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas cabíveis;
- XIII. Atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação Social para a garantia do acesso à informação por parte dos cidadãos, por meio da imprensa e também do sítio eletrônico e das redes sociais da Prefeitura Municipal;
- XIV. Elaborar a proposta de seu regimento interno e encaminhá-lo ao chefe do poder executivo para que o aprove;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- XV.** Enviar semestralmente ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal relatório de gestão apresentando os trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria no período;
- XVI.** Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA ESTRUTURA**

**Art. 3º.** A Ouvidoria Geral do Município de Araraquara apresenta a seguinte estrutura organizacional:

**1. Gabinete do Ouvidor Geral do Município**

**1.1. Corpo administrativo**

**§ 1º** Fica acrescido aos Anexos III e XI da Lei nº 6.251/05 a função de confiança de Ouvidor Geral do Município, com 1 (uma) vaga, com retribuição pecuniária no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**§ 2º** A função de confiança de Ouvidor Geral do Município passa a integrar o Anexo VII da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, com a seguinte descrição sumária:

“Propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais; requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei; recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município de Araraquara; recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas; celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, na busca pela eficiência na prestação de serviços e no combate à dilapidação do patrimônio público.”

**§ 3º** O Ouvidor Geral do Município será designado pelo chefe do poder executivo para o cumprimento de mandato de três anos, permitida uma única recondução.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 4º O Ouvidor Geral do Município será escolhido dentre os servidores públicos municipais efetivos e estáveis que possuírem nível superior de escolaridade e no mínimo 5 (cinco) anos de exercício na administração municipal.

§ 5º O corpo administrativo da Ouvidoria Geral do Município será formado por 05 (cinco) Assistentes de Ouvidoria, designados pelo prefeito municipal para o exercício da função de confiança por um período não superior a 05 (cinco) anos, escolhidos dentre os servidores públicos municipais efetivos e estáveis que possuírem no mínimo 5 (cinco) anos de exercício na administração municipal.

§ 6º Fica acrescido aos Anexos III e XI da Lei nº 6.251/05 a função de confiança de Assistente de Ouvidoria, com 05 (cinco) vagas, com retribuição pecuniária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 7º A função de confiança de Assistente de Ouvidoria passa a integrar o Anexo VII da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2.005, com a seguinte descrição sumária:

“Assessorar o Ouvidor Geral do Município nas questões administrativas, financeiras e outras afetas à atuação da ouvidoria, e integrar comissões técnicas permanentes, elaborando estudos, pesquisas e outros documentos que subsidiem a tomada de decisão e possibilitem o desenvolvimento do órgão.”

### CAPÍTULO III

#### DO OUVIDOR GERAL

**Art. 4º** O Ouvidor Geral ter por atribuição:

- I. Propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais;
- II. Requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão da administração pública municipal direta ou indireta, bem como de empresas ou de entidades subvencionadas, concessionárias ou permissionárias, que mantenham parceria com o poder público ou que recebam recursos públicos, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- III. Recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município de Araraquara;
- IV. Recomendar aos órgãos da administração pública municipal direta e indireta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;
- V. Celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, na busca pela eficiência na prestação de serviços e no combate à dilapidação do patrimônio público.

### CAPÍTULO IV

#### DO FUNCIONAMENTO

**Art. 5º** Para a consecução dos seus objetivos, a Ouvidoria Geral do Município atuará:

- I. Por iniciativa própria;
- II. Por solicitação do Prefeito, dos Secretários Municipais, da Procuradora Geral do Município, da Comissão de Ética Pública e da Controladoria Geral do Município;
- III. Em decorrência de denúncias, reclamações ou representações de qualquer cidadão e/ou de entidades representativas da sociedade, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria.

**Parágrafo único.** Na hipótese do inciso III do presente artigo, serão garantidos à população canais presenciais e eletrônicos para a apresentação de denúncias, reclamações, representações ou quaisquer outras comunicações dirigidas à Ouvidoria Geral do Município.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 6º** Dentro do prazo máximo de 30 dias a contar da publicação da entrada em vigor da presente Lei, o regimento interno





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

da Ouvidoria Geral do Município será editado e publicado por decreto do chefe do poder executivo.

**Art. 7º** A presente Lei será regulamentada, no que couber, por ato administrativo próprio do chefe do poder executivo.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

=

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº 017/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

OBJETO: registro de preços para Utensílios de Limpeza

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 132/2017 MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP 02961157000109

Lote: 2 - PC ESPONJA DUPLA-FACE - Quant: 5.000 PREÇO REG: R\$ 0,4900 - MARCA: BETAMIN

Lote: 15 - PAR LUVA LATEX FORRADA - Quant: 300 PREÇO REG: R\$ 3,8300 - MARCA: LAGROTTA

Lote: 23 - UND FLANELA PARA LIMPEZA - Quant: 1000 PREÇO REG: R\$ 1,4900 - MARCA: BOM PANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 133/2017 BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (nome fantasia: Bcm K Distribuidora) Tweet CNPJ 05.108.407/0001-50 Lote: 5 - UM "RODO CABO MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE

40 CM 2 BORRACHA

" - Quant: 500 PREÇO REG: R\$ 5,5800 - MARCA: VASSOURAS BELL

Lote: 11 - UND RODO COM BASE PLÁSTICA - Quant: 300 PREÇO REG: R\$ 19,9600 - MARCA: VASSOURAS BELL - UND TOTAL DO LOTE: R\$ 5.988,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 134/2017 PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES - EPP CNPJ11.406.284/0001-37 Lote: 1 - UM VASSOURA NYLON TIPO NOVICA - Quant: 1.300 PREÇO REG: R\$ 12,6900 - MARCA: STA. MARIA

Lote: 3 - UM "VASSOURA CAIPIRA CEPA DE PALHA CERDAS DE

PALHA 5 FIOS " - Quant: 300 PREÇO REG: R\$ 16,3300 - MARCA: SILVA

Lote: 6 - PCT "LA DE ACO CONTENDO 8 UNIDADES CADA PESO

60G" - Quant: 3600 PREÇO REG: R\$ 0,9600 - MARCA: QLUSTRO

Lote: 7 - PC FIO DE NYLON P/VARAL - Quant: 350 PREÇO REG: R\$ 6,5700 - MARCA: VARAL

Lote: 8 - PC "BALDE DOMESTICO, POLIPROPILENO, 10LT, C/

ALÇA" - Quant: 450 PREÇO REG: R\$ 3,2200 - MARCA: ARQPLAST

Lote: 9 - PCT PRENDEDOR PARA ROUPA - Quant: 400 PREÇO REG: R\$ 0,9500 - MARCA: AGUIA BRANCA

Lote: 10 - UND ESCOVA PARA LIMPEZA - Quant: 240 PREÇO REG: R\$ 1,8700 - MARCA: DUPLAS

Lote: 13 - PC CESTO P/ LIXO, EM POLIPROPILENO, CILINDRICO, - Quant: 200 PREÇO REG: R\$ 3,4500 - MARCA: ARQPLAST

Lote: 14 - PAR LUVA LATEX FORRADA - Quant: 100 PREÇO REG: R\$ 3,2000 - MARCA: LAGROTTA

Lote: 16 - PAR LUVA LATEX FORRADA - Quant: 100 PREÇO REG: R\$ 2,9500 - MARCA: LAGROTTA

Lote: 22 - PAR LUVA EM LATEX NATURAL - Quant: 100 PREÇO REG: R\$ 12,0000 - MARCA: VOLK

Lote: 4 - MC FOSFORO, MADEIRA, CAIXA C/40 - Quant: 1.280 PREÇO REG: R\$ 0,3300 - MARCA: GABOARDI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 135/2017 LICIT RIB COMERCIAL VAREJISTA LTDA - EPP  
CNPJ : 09.070.307/0001-33 Lote: 12 - PC CESTO P/ LIXO, EM PP, REDONDO, S/ PEDAL, - Quant: 60 PREÇO REG:  
R\$ 21,5800 - MARCA: JAGUAR - PEÇ. TOTAL DO LOTE: R\$ 1.294,80

Lote: 17 - UND LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL - Quant: 100 PREÇO REG: R\$ 90,0000 -  
MARCA: MARALAR - UND TOTAL DO LOTE: R\$ 9.000,00

Lote: 18 - UND "LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL  
E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO" - Quant: 100 PREÇO REG: R\$ 75,0000 - MARCA: MARALAR -  
UND TOTAL DO LOTE: R\$ 7.500,00

Lote: 19 - UND "LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL  
E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO" - Quant: 100 PREÇO REG: R\$ 95,0000 - MARCA: MARALAR -  
UND TOTAL DO LOTE: R\$ 9.500,00

Lote: 20 - UND "LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL  
E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO" - Quant: 100 PREÇO REG: R\$ 90,0000 - MARCA: MARALAR -  
UND TOTAL DO LOTE: R\$ 9.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 136/2017 AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP (mais  
detalhes dessa empresa) Tweet CNPJ 14.793.395/0001-31 Lote: 21 - PAR "LUVA EM LATEX NATURAL SEM  
FORRO, COM  
PUNHO LONGO, FECHAMENTO N" - Quant: 300 PREÇO REG: R\$ 11,2900 - MARCA: VOLK - PAR TOTAL DO  
LOTE: R\$ 3.387,00

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

***EXTRATO DE CONTRATO***

PROCESSO Nº. 001/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

CONTRATO DE ADITAMENTO/PRAZO Nº. 001 de 15/03/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: “**MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS**”

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Expedicionários do Brasil, nº. 556 – São José - Araraquara/SP, para abrigar alunos do CER Carmelita Garcez II.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 28 de Março de 2017.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
021.609/2017	TERCIO MARQUETO

**INDEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
021.665/2017	ALESSANDRA NUCCI DE PAULA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 04 de abril de 2017.

**Priscila Grifoni**  
**Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO:** Nº. 735 de 09/03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: LOURIVAL CARLOS CATALANI– IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

**OBJETO:** Locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Cientista Frederico de Marco, nº326, Vila Xavier, nesta cidade de Araraquara - SP, de propriedade do LOCADOR, que se compromete, nesta oportunidade, a dar em locação ao LOCATÁRIO.

**MOTIVO:** TEM POR FINALIDADE O REAJUSTE NA ORDEM DE 5,45%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPC-FIPE, A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2017.

Araraquara, 28 de Março de 2017.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2.017 - Processo n.º 1010/2.017.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 14:00 horas do dia 24 de ABRIL de 2017.

**ABERTURA:** 14:00 horas do dia 24 de ABRIL de 2017;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM MURETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO – CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global;

**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 04 de ABRIL de 2.017

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

#### PROCESSO Nº 523/2016

“DE: 09 de Março de 2017”

Em 03 de Abril de 2017.

**“Aquisição de Produtos Estocáveis Formulados – Compostos Lácteos e Acolatado em Pó – para atendimento da rede Escolar Municipal para o ano de 2017. ”**

Vimos através deste retificar os seguintes itens do Processo em epígrafe conforme segue:

- Onde se lê:

08.03. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, **ponto a ponto**, mediante solicitações da Secretaria Municipal da Educação.

- Deverá ser substituído por:

08.03. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, **em um único ponto, Depósito da Merenda Escolar, sito a Rua Renato Ópice nº 154 Santa Angelina CEP 14802-289 responsável Sebastião Buainai**, mediante solicitações da Secretaria Municipal da Educação.

- Onde se lê:

08.03.01 O produto deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, **ponto a ponto – conforme anexo IV** – conforme solicitado pelo setor responsável.

- Deverá ser substituído por:

08.03.01 O produto deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, **em um único ponto – conforme solicitado pelo setor responsável. Exclui-se o Anexo IV.**

- Onde se lê:

10.01.02.01 Paras as amostras vencedoras dos melhores preços, entregues pelo fornecedor definido pela licitação, exige-se **ficha técnica e laudos bromatológicos com validade de 01 (um) ano, a partir da apresentação das mesmas. A empresa fornecedora se responsabiliza em custear todas as análises bromatológicas solicitadas.**

---





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

- Deverá ser substituído por:
- 10.01.02.01 Paras as amostras vencedoras dos melhores preços, entregues pelo fornecedor definido pela licitação, exige-se **Ficha Técnica impressa em papel timbrado e assinada pelo Responsável Técnico da empresa fabricante e Laudos Bromatológicos emitidos por laboratórios credenciados no Ministério da Saúde e /ou Agricultura, que comprovem todas as características do produto contendo as análises com validade de 01 (um) ano, a partir da apresentação das mesmas. A empresa fornecedora se responsabiliza em custear todas as análises bromatológicas solicitadas.**

#### Acrescenta-se:

- **10.01.03 Comprovação de que a empresa está apta para o seu funcionamento. Empresas inscritas no Ministério da Saúde deverão apresentar Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do período vigente (anual) e empresas inscritas no Ministério da Agricultura deverão apresentar Registro do Estabelecimento Fabricante.**
- **10.01.04. Para os produtos fiscalizados pelo Ministério da Agricultura apresentar cópia reprográfica autenticada de Registro do produto ou Comprovante de Avaliação de rótulos no Serviço de Inspeção Federal (SIF) e para os produtos fiscalizados pelo Ministério da Saúde e dispensados de registro apresentar Comunicado de Início de Fabricação.**

Justificamos as alterações a fim de comprovar a segurança e qualidade do produto e esclarecemos que os produtos serão recebidos e distribuídos as Unidades Escolares pela equipe responsável pelo Depósito da Merenda Escolar.

**LUIS ANTONIO AZEVEDO**  
Coordenador Executivo de Gestão

---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
021.609/2017	TERCIO MARQUETO

**INDEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
021.665/2017	ALESSANDRA NUCCI DE PAULA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 04 de abril de 2017.

**Priscila Grifoni**  
**Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº** 5425/2016

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

**CONTRATO:** Nº. 1950 de 20/03/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** CARPET LAR REVESTIMENTOS LTDA EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO TIPO MOEDA 0,50X050 PRETO PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO (GIGANTÃO), EM ARARAQUARA, CONVÊNIO FEDERAL SICONV 806981/2014.

**VALOR:** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

Araraquara, 31 de Março de 2017.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

***EXTRATO DE CONTRATO***

PROCESSO Nº. 001/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

CONTRATO DE ADITAMENTO/PRAZO Nº. 002 de 15/03/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: “**SOCIEDADE ARARAQUARENSE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC**”

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Miguel Couto, nº. 13 – Jd. Imperador - Araraquara/SP, para abrigar a Educação Integral.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 28 de Março de 2017.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação